



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 007/2022, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre a concessão de abono, através de um ticket-alimentação, aos servidores públicos municipais da administração direta e da Autarquia SANEAR.”.

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2022 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa autorizar conceder um abono correspondente a 01 (um) ticket alimentação, a todos os servidores públicos municipal da administração direta e da autarquia SANEAR.

Tal abono será pago no mês de janeiro de 2023 e o valor a ser pago é o que a Administração tem condições de oferecer aos servidores, pelo esforço empreendido no controle dos gastos no ano de 2022 e no trabalho realizado pela equipe na melhoria da arrecadação.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro da legalidade e dos preceitos financeiros, conforme demonstra impacto financeiro.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 007/2022**.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

KECIA N. BASSETTI GREGÓRIO
VICE - PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em 04/01/2023 10:50

Checksum: **0E9A49D86516E75AF2180571AF21944CD791767EDEA9588A703F5FD04AA08942**

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva.** em 04/01/2023 11:00

Checksum: **421D72B774489F1A4A29CDBBFFA8E0B96C5DDBBE2BF326EC80A4B23858519457**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 04/01/2023 11:13

Checksum: **E14718FEB444A349303A30ED8140298152C7F73489E941AA71BED648F4E8DA9C**

